



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- LEI Nº 3.027/2000 -**

*"Autoriza o aditamento do ANEXO II, do Plano Plurianual de Governo de 1998 a 2001, de que trata a Lei nº 2.825, de 30 de junho de 1997; e, aditamento do ANEXO II, das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2001, de que trata a Lei nº 2.999, de 7 de julho de 2000"*

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica autorizado o aditamento do ANEXO II, do Plano Plurianual de Governo do Município de Pirassununga de 1998 a 2001, de que trata a Lei Municipal nº 2.825, de 30 de junho de 1997, para nele incluir a Construção da Estação de Tratamento de Água na Vila Santa Fé, Distrito de Cachoeira de Emas.

Art. 2º Fica autorizado o aditamento do ANEXO II, das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2001, de que trata a Lei Municipal nº 2.999, de 7 de julho de 2000, para nele incluir a Construção da Estação de Tratamento de Água na Vila Santa Fé, Distrito de Cachoeira de Emas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de novembro de 2000

  
**- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -**  
*Prefeito Municipal*

Publicada na Portaria.  
Data supra.

**WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.**  
Secretário Municipal de Administração.  
thzop/.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO**  
**PERIODO DE 1998 A 2001**

ANEXO II - FI.1

<p><b>ÓRGÃO:-</b> DIRETORIA TÉCNICA OPERACIONAL</p> <p><b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:-</b> ABASTECIMENTO DE ÁGUA</p>
--

FUNÇÃO E PROGRAMA	OBJETIVOS
<p><b>Saúde e Saneamento</b> <b>Saneamento</b></p> <p>Abastecimento de Água</p> <p>Construção de Estação de Tratamento de Água na Vila Sta. Fé</p>	<p>Objetivando suprir as necessidades do abastecimento regular de água tratada para Vila Santa Fé e Cachoeira de Emas.</p>



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA PARA 2001

ANEXO II - FI.1

<p><b>ÓRGÃO:-</b> DIRETORIA TÉCNICA OPERACIONAL</p> <p><b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:-</b> ABASTECIMENTO DE ÁGUA</p>
--

<b>FUNÇÃO E PROGRAMA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<p><b>Saúde e Saneamento</b> <b>Saneamento</b></p> <p>Abastecimento de Água</p>	<p>Construção de Estação de Tratamento de Água na Vila Sta. Fé</p>